



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

Emenda Parlamentar Impositiva Nº _____/2025

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual da Secretaria de Saúde o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinado à estruturação de salas sensoriais completas com equipamentos essenciais (iluminação, painéis tátteis, piso especial, brinquedos pedagógicos)

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares, em observância ao §3º do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro 2025

Edson Henrique de Lima Almeida
(Sargento Almeida)
Vereador



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº /2025

EMENDA

AUTOR: Vereador Sargento Almeida

PARTIDO: Partido Social Democrático - PSD

Objeto	Destinado à estruturação de salas sensoriais completas com equipamentos essenciais (iluminação, painéis tátteis, piso especial, brinquedos pedagógicos)
---------------	---

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	41100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação	1171	Construção, Ampliação E Reestruturação Da Rede De Atenção Especializada
Valor	R\$100.000,00	Cem mil reais
Natureza da despesa	4.4.90.00 – Aplicações diretas	

REDUZIR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	4100	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	0.1002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES (inciso VII do Art. 77 LOM)
Natureza da despesa		
Valor	R\$100.000,00	(cem mil reais)



JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos ao Centro Infanto-Juvenil de Atendimento às Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é medida necessária e urgente diante da crescente demanda por serviços especializados no município do Cabo de Santo Agostinho. O diagnóstico de TEA tem aumentado significativamente, e muitas famílias enfrentam longas filas, atendimentos insuficientes e falta de estrutura adequada para terapias multidisciplinares.

O investimento proposto possibilitará a estruturação de salas sensoriais, ampliação das terapias essenciais (fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e psicopedagogia), modernização dos materiais pedagógicos e a aquisição de tecnologia assistiva, garantindo atendimento humanizado e baseado em evidências científicas.

A ação atende às diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA (Lei 12.764/2012), ao Estatuto da Criança e do Adolescente, e às normativas de atenção especializada em saúde.

Trata-se de investimento de alto impacto social, com retorno imediato para centenas de crianças e adolescentes, fortalecendo o cuidado especializado e assegurando inclusão, autonomia e qualidade de vida.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro de 2025

Edson Henrique de Lima Almeida
(Sargento Almeida)
Vereador